PROC. Nº 2719/07
PLL Nº 085/07

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente Proposição visa a regulamentar o nome do logradouro público cadastrado, conhecido popularmente pela comunidade como Rua 22 de julho, localizado no bairro Cascata.

Ocorre que a comunidade já intitulou o logradouro, mas o mesmo não é reconhecido oficialmente pelos serviços públicos implantados na área, tais como água e energia, pois o nome do logradouro não consta na conta de energia elétrica, por exemplo, causando muitos transtornos na identificação das residências.

A denominação – Rua 22 de Julho – foi a forma como os moradores homenagearam Dona Erica Anna Friess, liderança comunitária da região e moradora dessa Rua há 31 anos, nascida nessa data. Dona Érica foi a primeira presidenta da Associação de Moradores do Alto Embratel – Vila 1º de Maio. O reconhecimento oficial desse logradouro prestará justa homenagem a essa liderança.

Anexamos abaixo-assinado ao Projeto, para demonstrar a manifestação da comunidade.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2007.

VEREADORA SOFIA CAVEDON

/JCO

PROC. Nº 2719/07
PLL Nº 085/07

PROJETO DE LEI

Denomina Rua 22 de Julho o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua Vinte e Dois de Julho – Vila Embratel –, localizado no bairro Cascata.

Art. 1º Fica denominado Rua 22 de Julho o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua Vinte e Dois de Julho – Vila Embratel –, localizado no bairro Cascata, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Data de Nascimento da Líder Comunitária Erica Anna Friess.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.